



## DECRETO Nº 199/2017

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1498/2016, de 24/11/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/11/2016, edição de nº 1135, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 418.840,00 (Quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **02. PODER EXECUTIVO**

##### **02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	16.000,00	
17 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00	
18 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>21.000,00</b>	

#### **03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

##### **03.03. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00	
30 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

##### **03.03. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00	
56 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.000,00	
58 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>22.000,00</b>	

#### **04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.240,00	
74 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00	
84 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00	
91 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		

##### **04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00	
110 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00	
111 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	75.000,00	
98 FONTE: 101 FUNDEB 60		

##### **04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.3.90.31.00.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DE.....R\$	7.600,00	
134 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>145.840,00</b>	

#### **07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

##### **07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS**

266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00	
311 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>200.000,00</b>	

#### **10. SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00	
330 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00	



331 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00
SOMA.....	R\$	418.840,00
TOTAL.....		

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	139.026,00
FONTE: 101 FUNDEB 60.....	R\$	28.620,00
SOMA.....	R\$	167.646,00

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	15.000,00
12 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
19 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	25.000,00

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.000,00
25 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	1.000,00
26 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.000,00
27 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.000,00
29 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	100.000,00
31 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

**03.03. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.000,00
55 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.000,00
59 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

**03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**

061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	7.000,00
60 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
63 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	128.000,00

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	2.360,00
69 FONTE: 102 FUNDEB 40		
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.240,00
77 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	14.900,00
82 FONTE: 101 FUNDEB 60		
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	3.190,00
69 FONTE: 102 FUNDEB 40		
123660010.2.067000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	230,00
98 FONTE: 101 FUNDEB 60		
123660010.2.067000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	2.840,00
100 FONTE: 101 FUNDEB 60		

**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	21.000,00
115 FONTE: 101 FUNDEB 60		
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	1.860,00
116 FONTE: 102 FUNDEB 40		



04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.000,00
122 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.000,00
127 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.600,00
129 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	56.220,00
<b>06. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	607,00
247 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	567,00
249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.800,00
252 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420029.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
264 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.000,00
265 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	11.974,00
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
288430000.0.003000 PAGAMENTO DE APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS	
3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$	30.000,00
340 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>418.840,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

*Roberto da Silva*  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporá**

**Edição nº. 1398 Página 86 a 88 Ano: VI**

**Data: 12/12/2017**